CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 389/2025

CONSIDERANDO QUE:
a) o custo dos materiais escolares representa um peso significativo no orçamento familiar, especialmente para famílias de baixa renda;
b) muitos materiais escolares, como mochilas, estojos, uniformes, cadernos e livros, permanecem em bom estado de conservação e podem ser reutilizados por outros estudantes;
c) a reutilização de materiais contribui para a redução do desperdício, a economia circular e a preservação ambiental;
d) a criação de um Banco Municipal de Materiais Escolares Reutilizáveis permitirá que famílias doem e recebam itens em bom estado, incentivando a solidariedade e o apoio comunitário;
e) a Secretaria Municipal de Educação (SMED) tem competência para implementar programas de apoio à comunidade escolar e iniciativas de sustentabilidade no ambiente educacional,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

A Vossa Senhoria, Secretário Municipal de Educação, Sr. Thiago Martins Dantas, criar o Banco Municipal de Materiais Escolares Reutilizáveis, com o objetivo de arrecadar, selecionar e disponibilizar gratuitamente materiais escolares usados, em bom estado, para alunos da rede municipal de ensino, por meio de pontos de coleta nas escolas e campanhas de incentivo à doação.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral